



**DECRETO Nº 1919 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, MG**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o dia 19 de março de 2020, dia de São José, padroeiro da cidade de Oratórios, feriado municipal, bem como a epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) que acarretou a suspensão das aulas.

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia 20 de março de 2020 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais que funcionem em regime de plantões como policlínica, postos de saúde, socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ORATÓRIOS, 17 de MARÇO DE 2020.**

**JOSÉ ANTÔNIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL**